



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2127

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Pregão	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 23 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 2127

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação de serviços de mão de obra e material para paisagismo na Avenida Ramez Tebet de Glória de Dourados/MS e na saída para Deodápolis, a favor da empresa **ANTONIO PAULO PINTO, CNPJ: 00.860.668/0001-09, AVENIDA 09 DE JULHO, Nº 2665 - PROLONGAMENTO, FATIMA DO SUL - MS, CEP: 79700-000** sob valor total de R\$62.095,00 (sessenta e dois mil e noventa e cinco reais) por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 20 de maio de 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal

Pregão

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos art. 33, inciso I, Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA DO JULGAMENTO: Dia 04 de junho de 2025, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, cujo objetivo é diminuir a vulnerabilidade social dos cidadãos incorporados no Município. A cesta Básica dispõe de dois tipos, uma delas sendo para os cidadãos com vulnerabilidade social (cesta básica tipo - 1) e a outra para o conselho do idoso (cesta básica tipo 2) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Glória de Dourados-MS, conforme especificações descritas no Anexo - II Termo de Referência.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria

Municipal de Administração e Finanças, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

CHAVE TCE-MS
D1EFEC884C7744A4846290A74F986E77DB7358D0

Glória de Dourados - MS, 23 de maio de 2025.

Jean Ivo da Silva

Pregoeiro

Outros Atos

PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001 de 20 de maio de 2025

Objeto: Reconhecimento de dívida que tem por objetivo o pagamento de serviços essenciais a profissionais que prestaram serviços junto à Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, sem vínculo contratual formalizado, no período compreendido entre o encerramento do contrato com a empresa Ekipe Serviços Ltdae o início do contrato com a nova empresa contratada, Aclo Ambiental Serviços Urbanos Ltda.

Devedor: Município de Glória de Dourados/MS

Credores: Lylia Beatriz Lima da Silva e Miguel Gonçalves de Moura

Valor total: R\$ 1.155,52 (Um Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), conforme comprovado no processo administrativo de reconhecimento de dívida nº 001/2025. O valor total da dívida reconhecida individualizado perfaz uma dívida particular com cada credor da seguinte forma:

À credora **Lylia Beatriz Lima da Silva**, Auxiliar de Escritório, o valor total de R\$ 537,28 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos);

Ao Credor **Miguel Gonçalves de Moura**, Medidor de Água, o valor total de R\$ 618,24 (seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Dotação orçamentária: Fichas nº 1149 e 1150 (indenizações e restituições).

Data da assinatura: 22 de maio de 2025.

Assinantes:

Maria Fabiana de Brito (Secretária Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável).

Lylia Beatriz Lima da Silva (Auxiliar de Escritório).

Miguel Gonçalves de Moura (Medidor de Água).